



Coren/SC

Fls.nº \_\_\_\_

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Processo Licitatório n.º 007.926208/2023**

**Resposta a Pedido de Questionamento ao Edital do**

**Pregão Eletrônico n.º 010/2023**

À empresa **Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa acima mencionada, o Pregoeiro responsável pelo certame, com apoio da área técnica do Coren/SC, emite a resposta aos pedidos conforme transcrito abaixo:

### ESCLARECIMENTO

1) *Conforme prescrito no Termo de Referência, as notas fiscais devem ser encaminhadas mensalmente, **acompanhadas da(s) fatura(s) emitida(s) pela(s) companhia(s) aérea(s) e/ou Companhia (s) de transporte(s) rodoviário (s)** e conforme disposto nos artigos 113 ao 115-A do Decreto n° 18.955/1997, o **BILHETE DE PASSAGEM** é a nota fiscal de serviço da companhia aérea.*

*É correto afirmar então que as faturas da Contratada deverão ser acompanhadas dos bilhetes, que substituirão as notas fiscais?*

**RESPOSTA:** Sim.

2) *Será permitido a utilização de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?*

**RESPOSTA:** Não serão aceitos propostas com valor igual a R\$0,00 ou negativos

3) *Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), não serão objeto de lance. É correto afirmar que **não será admitida** a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?*

**RESPOSTA:** Não serão aceitos propostas com valor igual a R\$0,00 ou negativos

Oportuno frisar que, conforme estabelece o item 18 do Edital, as respostas a pedidos de esclarecimentos serão encaminhados por e-mail e divulgados nos *sítios* [www.corensc.gov.br](http://www.corensc.gov.br) e



Coren/SC

Fls.nº \_\_\_\_

## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73**

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

Florianópolis, 31 de maio de 2023

**Odirlei Ferreira da Silva**  
**Pregoeiro do Coren/SC**  
**Mat. nº 471**